

DECRETO FUNDACIONAL Nº 546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto e técnico administrativo para as Unidades de Mineiros e Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos pela instituição;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão, Ofício 92/2023, no Curso de Medicina de Trindade, haverá licença maternidade de docente com graduação em Biomedicina;

CONSIDERANDO o número de alunos para a disciplina de radiologia ter um número elevado e há somente um especialista;

CONSIDERANDO que a docente cirurgiã Geral da Unidade de Trindade pediu exoneração no final do 2º Semestre e que o docente em cadastro de reserva do edital 002-2023 não poderá assumir a vaga;

CONSIDERANDO que a vaga de motorista aberta no Edital 004-2023 não houve candidato inscrito;

CONSIDERANDO que a vaga de Vigia aberta no Edital 004-2023 não houve candidato inscrito;

CONSIDERANDO que para a vaga de Agente laboratorial, aberta no Edital 004-2023, foi aprovado um candidato e que este ao ser convocado, não assumiu sua vaga;

CONSIDERANDO que a médica veterinária, responsável técnica da Clínica Veterinária entrará de licença maternidade e não temos outro servidor disponível para assumir;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professor substituto e cargos administrativos de Motorista, Agente Laboratorial e Vigia, para atuação nos Campus de Mineiros e de Trindade, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (19/09/2023).



JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES